**ERRATA AO ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013**

**NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA), ONDE SE LÊ:**

* 1. Apresentar declaração própria, que possui estrutura e condições para executar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do presente termo de referência;
	2. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por entidade pública ou privada que comprove a execução de serviços com características semelhantes do objeto licitado, devidamente registrado na entidade competente.
	3. Para o fornecimento de alimentos, os proponentes deverão apresentarCertificado ou declaração ou alvará sanitário, emitido pelo Órgão competente que comprove que a Empresa foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

**LEIA-SE:**

* 1. Apresentar declaração própria, que possui estrutura e condições para executar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do presente termo de referência;
	2. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por entidade pública ou privada que comprove a execução de serviços com características semelhantes do objeto licitado, devidamente registrado na entidade competente.